

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 02.05.2022**

*PORTARIA UERJ SEI SGP Nº 251/2022 - CONSIDERA, para efeito de aquisição da estabilidade no serviço público, a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, homologada por Comissão constituída através da Portaria n.º 119/REITORIA/2016, a contar das respectivas datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA PORTARIA
0039918-8	Barbara Jane Necyk	Professor Adjunto	21/04/2022
0039922-0	Rosane Cristina de Andrade	Professor Adjunto	27/04/2022
0039927-9	Klaus Barretto dos Santos Lopes Batista	Professor Adjunto	20/03/2022
0039443-7	Miriam Tagliatti Gonçalves	Médico	25/01/2022
0039889-1	Kátia Denik Del Valle	Nutricionista	27/04/2022
0039905-5	Evelyn Galhardo Simões de Souza	Nutricionista	25/03/2022
0039912-1	Dante Silva Tomaz	Procurador	29/03/2022
0039926-1	Raphael Carvalho de Vasconcelos	Professor titular	26/03/2022
0039932-9	Sabrina Andrade Barbosa	Professor Adjunto	28/03/2022
0039890-9	Aliny Patricia Flauzino Pires	Professor Adjunto	13/03/2022
0039831-3	Ricardo Carneiro da Cunha Reis	Biólogo	28/04/2022
0039867-7	Denize Cristina de Oliveira	Professor Adjunto	19/03/2022
0039916-2	Luciane Pereira de Almeida	Professor Assistente	06/03/2022
0039914-7	Vanessa Oliveira de Queiroz	Procurador	20/03/2022
0038928-8	Maria Elaine Mendes Madeira	Enfermeiro	08/02/2022
0039879-2	Gustavo Santos de Sousa Vicente	Professor Adjunto	19/02/2022
0039925-3	Andrea Stelzer	Professor Adjunto	20/03/2022
0039871-9	Maurício Fuziyama de Almeida	Iluminador Cênico	24/03/2022
0039924-6	Monique Osorio Talarico da Conceição	Professor Adjunto	20/03/2022
0039935-2	Alena Torres Netto	Professor Adjunto	20/03/2022
0039930-3	Renata Martins da Silva Pereira	Professor Assistente	21/03/2022
0039904-8	Aline Alves Brandão	Farmacêutico Bioquímico	20/03/2022
0039929-5	Maria Luísa Furlin Bampi	Professor Assistente	20/03/2022
0039934-5	Flavio Roberto de Carvalho Santos	Professor Assistente	20/03/2022
0039635-8	Viviane Ganem Kipper de Lima	Professor Assistente	25/10/2021
0039883-4	Livia Fajin de Mello dos Santos	Professor Assistente	29/02/2022
0039949-3	Fernanda Lins Gonçalves Pereira	Professor Adjunto	26/04/2022
0039952-7	Paula Cristina Matias Clemente Cardoso	Professor Adjunto	26/04/2022
0039826-3	Patricia Mariana Gonçalves da Rocha Port	Biólogo	21/04/2022
0039815-6	Pedro Vitor de Andrade Abdalla Ferreira	Médico	30/03/2022
0039944-4	Antonio Alexandre Lima	Professor Assistente	26/04/2022

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 04/05/2022.

Id: 2392016

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 09.05.2022**

PROCESSO Nº SEI-260007/010577/2022 - AUTORIZO o afastamento PROCASE parcial, com direito a vencimento e vantagens integrais, de ANA PAULA SILVA ANTUNES DE FIGUEIREDO, matr. nº 34.841-7, Técnico Universitário Superior / Enfermeiro, lotada no HUPE, localizada no EBER, pelo período iniciado em 01/04/2022 e previsão de término em 31/03/2024, para continuar no Mestrado em Enfermagem, promovido pela Escola de Enfermagem Anna Nery, da UFRJ.

Id: 2392017

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
FUNCIONAL**
**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 10.05.2022**

PROCESSO Nº SEI-260007/015004/2022 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à ALESSANDRA CRISTINA DE PAULA SANTOS, referente às despesas com o funeral de OLIVIO DOS SANTOS FILHO, matr. nº 04.964-3, falecido em 29/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-260007/018638/2022 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à GUILHERME SILVA DOS SANTOS, referente às despesas com o funeral de LUIZ CARLOS ALVES DE BRITO, matr. nº 26.356-6, falecido em 07/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-260007/017118/2022 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à HAOSHEN JU, referente às despesas com o funeral de JOSE LUIZ PEIXOTO NEVES, matr. nº 04.279-6, falecido em 03/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-260007/009526/2022 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à FERNANDA PINTO RIBEIRO ZANI, referente às despesas com o funeral de NEWTON BARRADAS GIORELLI ZANI, matr. nº 27.869-7, falecido em 27/04/2020.

Id: 2392018

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**
**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 09/05/2022**

PROCESSO Nº SEI-260008/001722/2022 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA., referente à aquisição de medicamento (Amicacina), no valor de R\$ 122.265,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2391979

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**
ATO DO VICE-DIRETOR
PORTARIA UERJ Nº 964 DE 02 DE MAIO DE 2022
ATUALIZAÇÃO DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES DO HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do processo nº SEI-260008/002862/2021,

- a constituição da Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares do Hospital Universitário Pedro Ernesto, conforme Portaria UERJ nº 630 de 19 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares do Hospital Universitário Pedro Ernesto.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- Ronaldo Damião, matrícula 6104-4;
- José Luiz M. Bandeira Duarte, matrícula 5027-8;
- Daniela Maria Rodrigues Ramos, 37.111-2;
- Eduardo Haruo Saito, matrícula 33.452-4;
- Lucia Helena Cavalheiro Villela, matrícula 4.560-9;
- Marcia Duarte Moreira, matrícula 38.962-7;
- Marcos Junqueira Lago, matrícula 31.254-6;
- Maurílio Pereira de Carvalho Salek, matrícula 25.745-1;
- Mauro Frickmann Mundstock, matrícula 36.459-6;
- Orlando Lima de Saboya Barros, matrícula 7233-0;
- Paulo Roberto Benchimol Barbosa, matrícula 27.896-0;
- Rejane Araújo de Souza, matrícula 30.265-3;
- Roberto Pozzan, matrícula 27.891-1;
- Rogério Marques de Souza, matrícula 31.026-8;
- Rui de Teófilo e Figueiredo Filho, matrícula 34.293-1;
- Sergio Luiz Logar Matos, matrícula 30.232-3;
- Simone Oliveira da Rocha Teixeira, matrícula 33.775-8;
- Teresinha Yoshiko Maeda, matrícula 4557-5.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

Id: 2391980

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DESPACHOS DO GERENTE
DE 06.05.2022**

PROCESSO Nº SEI-E-26/053037/2005 - EDERALDO AZEREDO DA SILVA, ID Funcional nº 641406-0, Profissional de Nível Médio, período de 02/10/2015 a 01/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-26/009304/2018 - VALÉRIA SOUZA SILVA PEREIRA GOMES, ID Funcional nº 640038-8, Profissional de Nível Superior, período de 26/04/2017 a 25/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-260009/002701/2022 - ELAINE CRISTINA PEREIRA, ID Funcional nº 4186164-7, Professor Associado, período de 17/02/2016 a 16/02/2021.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.

Id: 2391848

Secretaria de Estado de Transportes
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**
**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 09.05.2022**

PROCESSO Nº SEI-100005/003228/2022 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

DE 10.05.2022

PROC. Nº SEI-100005/000302/2022 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (29428613/30716492).

Id: 2392019

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA INEA/PRES Nº 1133 DE 04 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E ÁGUAS DO IMPERADOR S/A.

PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei Nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, processo administrativo nº SEI-070006/000010/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Renato Stefani Massa, ID Funcional: 4348015-2, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Águas do Imperador S/A, visando à

regularização do uso da água oriunda de fontes alternativas de abastecimento nas áreas atendidas pela rede de abastecimento da concessionária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de abril de 2022, data da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica n 09/2022.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022

PHILIPPE CAMPHELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

Id: 2391834

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA
PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.**
ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE
**PORTARIA CONJUNTA CEASA/PRODERJ Nº 067
DE 05 DE MAIO DE 2022**
**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.971 de 25 de Fevereiro de 2022; com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; com o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2022; com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no processo nº SEI-150016/000406/2022;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para a rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação, conforme o que consta no Decreto nº 47.971 de 25 de fevereiro de 2022.

II - **VIGÊNCIA:** Esta Portaria terá vigência de 01/01/2022 até 31/12/2022.

III - DE/Concedente:

UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro SA.
UG: 137200 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro SA.

IV - PARA/Executante:

UO: 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - CRÉDITO

PT: 20.122.0002.8021
Natureza da Despesa: 3390
Fonte: 230
Valor: R\$ 131.284,32

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022

BIANCA DE CARVALHO
Diretora-Presidente

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro-PRODERJ

Id: 2392000

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa**
ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SECEC Nº 204 DE 10 DE MAIO DE 2022

cria a COMISSÃO DE ANÁLISES DOS PONTOS DE CULTURA, ORIUNDOS DO CONVÊNIO 368/2007, FIRMADO PELA SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A UNIÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo Administrativo nº SEI-180007/000958/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão de análises dos pontos de cultura oriundos do convênio 368/2007, composta pelos seguintes membros:

Servidores

Presidente:

 Bianca dos Prazeres Silva
ID 51280086

 Manu Miguel Igrejas
ID 50989197

 Bernardo Rodrigues Gomes Sampaio
ID 51208725

 Nayara de Kassia do Nascimento
ID 50929240